



PODER JUDICIÁRIO  
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS  
 SECRETARIA DAS CÂMARAS REUNIDAS  
 Email: [sec.camaras.reunidas@tjam.jus.br](mailto:sec.camaras.reunidas@tjam.jus.br)

**25ª Sessão Ordinária das Egrégias Câmaras Reunidas, em Manaus, 2 de junho de 2021.**

**Presidente: Exma. Sra. Desembargadora Carla Maria Santos dos Reis**

**Procuradora de Justiça: Exma. Sra. Dra. Maria José da Silva Nazaré**

**Secretária: Maria Goreth de Souza Ruiz**

Às nove horas do dia dois de junho do ano de dois mil e vinte e um (**02.06.2021**), reuniram-se as Egrégias Câmaras Reunidas por videoconferência (**PORTARIA 951/2020 DE 24.04.2020**), sob a presidência do Exmo. Sr. Desembargador Jomar Ricardo Saunders Fernandes, presentes os Exmos(as). Srs(as). Des<sup>a</sup>. Maria das Graças Pessoa Figueiredo, Des. Ari Jorge Moutinho da Costa, Des. Flávio Humberto Pascarelli Lopes, Des. Paulo César Caminha e Lima, Des. João Mauro Bessa, Des. Jorge Manoel Lopes Lins, Des. Airton Luís Corrêa Gentil, Des. José Hamilton Saraiva dos Santos, Des. Des. Ernesto Anselmo Queiroz Chixaro, Des. Elci Simões de Oliveira, Des. Délcio Luis Santos, Des. Vânia Marinho, Des. Abraham Peixoto Campos Filho, Des. Onilza Abreu Gerth e Dra. Mirza Telma de Oliveira Cunha - Juíza convocada com jurisdição plena, além da presença da Exma. Sra. Dra. Maria José da Silva Nazaré - Procuradora de Justiça. Ausente justificadamente, os Exmos(as). Srs(as). Des. João de Jesus Abdala Simões, Des<sup>a</sup>. Maria do Perpétuo Socorro Guedes Moura, Des. Yêdo Simões de Oliveira, Des. Cláudio César Ramalheira Roessing, Des<sup>a</sup>. Carla Maria Santos dos Reis, Des. Wellington José de Araújo, Des. Lafayette Carneiro Vieira Júnior e Des<sup>a</sup>. Joana dos Santos Meirelles. Havendo número legal o Exmo. Sr. Des<sup>a</sup>. Presidente deu por aberta a sessão dispensando a leitura da Ata da Sessão anterior aprovada pelos Desembargadores presentes à sessão e será devidamente assinada pelo Sr. Presidente quando presencial. Iniciando a sessão anunciou o processo os processos adiados: **Processo nº 4000122-59.2020.8.04.0000 - Revisão Criminal – Requerente: Pedro Iris Ferreira Farias; Advogado: Dr. Djalma Santos Dias (13024/AM). Requerido: Ministério Público do Estado do Amazonas.** Presidente: Exma. Sra. Des<sup>a</sup>. Carla Maria Santos dos Reis. **Relator: Exmo. Sr. Des. Ari Jorge Moutinho da Costa. Revisora: Exma. Sra. Des<sup>a</sup>. Maria do Perpétuo Socorro Guedes Moura.** Procurador de Justiça: Exmo. Sr. Dr. Carlos Fábio Braga Monteiro. **Decisão:** Julgamento adiado em razão da ausência justificada da Exma. Sra. Des<sup>a</sup>. Revisora. **Processo nº 0724397-96.2020.8.04.0001 - Mandado de Segurança Cível. Impetrante: Doraci Lobato de Souza; Advogado: Dr. Paulo Felipe Saraiva da Silva (10242/AM); Advogada: Dra. Paula Tharis Saraiva (15402/AM). Impetrados: Estado do Amazonas e Secretário de Educação do Estado do Amazonas.** Procurador do Estado: Dr. Júlio Cezar Lima Brandão (2258/AM). Presidente: Exma. Sra. Des<sup>a</sup>. Carla Maria Santos dos Reis. **Relatora: Exma. Sra. Des<sup>a</sup>. Maria do Perpétuo Socorro Guedes Moura.** Procurador de Justiça: exmo. Sr. Dr. Pedro Bezerra Filho. **Decisão:** Julgamento adiado em razão da ausência justificada da Exma. Sra. Des<sup>a</sup>. Relatora. **Processo nº 4000088-50.2021.8.04.0000 - Mandado de Segurança Cível. Impetrante: Município de Caapiranga - Prefeitura Municipal; Advogado: Dr. Allan Pinheiro Pessoa Coelho (10904/AM). Impetrado: Juízo de Direito da Vara Única da Comarca de Caapiranga/AM.** Presidente: Exma. Sra. Des<sup>a</sup>. Carla Maria Santos dos Reis. **Relator: Exmo. Sr. Des. João de Jesus Abdala Simões.** Procuradora de Justiça: Exma. Sra. Dra. Karla Fregapani Leite. **Decisão:** Julgamento adiado em razão da ausência justificada pelo Exmo. Sr. Des. Relator. **Processo nº 4000566-58.2021.8.04.0000 - Revisão Criminal. Requerente: Cledson de Almeida Ribeiro.** Defensor Público: Dr. Bruno Henrique Soré (1010/AM). **Requerido: Ministério Público do Estado do Amazonas.** Presidente: Exma. Sra. Des<sup>a</sup>. Carla Maria Santos dos Reis. **Relatora: Exma. Sra. Des<sup>a</sup>. Joana dos Santos Meirelles. Revisor: Exmo. Sr. Des<sup>a</sup>. Délcio Luís Santos.** Procurador de Justiça: Exmo. Sr. Dr. Nicolau Liborio dos Santos Filho. **Impedido:** Exmo. Sr. Des. Jomar Ricardo Saunders Fernandes. **Decisão:** Julgamento adiado em razão da ausência justificada da Exma. Sra. Des<sup>a</sup>. Relatora. **Processo nº 4002343-**

**15.2020.8.04.0000 - Mandado de Segurança Cível.** Origem: Vara Única de Novo Airão/AM. **Impetrante: Rosenberg de Souza Branco;** Advogado: Dr. Geyzon Oliveira Reis (5031/AM). **Impetrado: Presidente da Câmara Municipal do Município de Novo Airão/AM;** Advogado: Dr. Cristian Mendes da Silva (4380/RO); Advogado: Dr. Iuri Albuquerque Gonçalves (13487/AM). Presidente: Exma. Sra. Des<sup>a</sup>. Carla Maria Santos dos Reis. **Relatora: Exma. Sra. Des<sup>a</sup>. Maria do Perpétuo Socorro Guedes Moura.** Procuradora de Justiça: Exma. Sra. Dra. Sandra Cal Oliveira. **Decisão:** Julgamento adiado em razão da ausência justificada da Exma. Sra. Des<sup>a</sup>. Relatora.

**Processo nº 4007670-38.2020.8.04.0000 - Mandado de Segurança Cível.** **Impetrante: Maria da Conceição de Araújo;** Advogada: Dra. Tayane Larysse Ferreira de Souza da Cunha (15049/AM). **Impetrado: Estado do Amazonas e Secretaria de Estado da Saúde – SUSAM.** Presidente: Exma. Sra. Des<sup>a</sup>. Carla Maria Santos dos Reis. **Relatora: Exma. Sra. Des<sup>a</sup>. Maria do Perpétuo Socorro Guedes Moura.** Procuradora de Justiça: Exma. Sra. Dra. Karla Fregapani Leite. **Decisão:** Julgamento adiado em razão da ausência justificada da Exma. Sra. Des<sup>a</sup>. Relatora. Após fazer a leitura dos processos adiados, passou o Senhor Presidente a julgar os seguintes processos: **PROCESSOS VIRTUAIS Processo nº 4007975-22.2020.8.04.0000 - Mandado de Segurança Cível.** **Impetrante: Defensoria Pública do Estado do Amazonas.** Defensor Público: Dr. Eduardo Augusto da Silva Dias (5857/AM). **Impetrados: Estado do Amazonas e Secretário de Saúde do Amazonas - (SÉS/AM).** Procurador do Estado: Dr. Arthur Marcel Batista Gomes (15794/AM). **Terceiro: Catharina Vitória Araújo do Nascimento – Rep. Por Raissa Araújo do Nascimento.** Presidente: Exma. Sra. Des<sup>a</sup>. Carla Maria Santos dos Reis. **Relator: Exmo. Sr. Des. João Mauro Bessa.** Procuradora de Justiça: Exma. Sra. Dra. Karla Fregapani Leite. **Decisão:** Vistos, relatados e discutidos estes autos de Mandado de Segurança n.º 4007975-22.2020.8.04.0000, em que são partes as acima indicadas, ACORDAM os Excelentíssimos Senhores Desembargadores que compõem o Tribunal Pleno deste Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, por unanimidade de votos e em consonância com o parecer do graduado órgão do Ministério Público, em conceder a segurança impetrada, nos termos do voto que acompanha a presente decisão, dela fazendo parte integrante. **Processo nº 4006221-45.2020.8.04.0000 - Agravo de Instrumento.** Origem: Central de Plantão Cível. Juiz Prolator: Dr. Cássio André Borges dos Santos. **Agravante: Estado do Amazonas.** Procurador do Estado: Dr. Luis Eduardo Mendes Dantas (12897/AM). **Agravado: Sindicato das Empresas de Asseio e Conservação – SEAC/AM;** Advogado: Dr. Waldemir Costa da Rocha Junior (3520/AM). Presidente: Exma. Sra. Des<sup>a</sup>. Carla Maria Santos dos Reis. **Relator: Exmo. Sr. Des. João Mauro Bessa.** Procuradora de Justiça: Exma. Sra. Dra. Silvia Abdala Tuma. **Decisão:** Vistos, relatados e discutidos estes autos de Agravo de Instrumento n.º 4006221-45.2020.8.04.0000, em que são partes as acima indicadas, ACORDAM os Excelentíssimos Senhores Desembargadores que compõem as Câmaras Reunidas do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, por unanimidade de votos e em dissonância do parecer do graduado órgão do Ministério Público, em conhecer do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto que acompanha a presente Decisão, dela fazendo parte integrante. **Processo nº 0649586-39.2018.8.04.0001 - Apelação Cível.** Origem: Vara Especializada da Dívida Ativa Estadual. Juiz Prolator: Dr. Marco Antonio Pinto da Costa. **Apelante: Estado do Amazonas.** Procuradora do Estado: Dr. Eugênio Nunes Silva (763A/AM). **Apelado: Associação Brasileira de Empresas de Exploração e Produção de Petróleo e Gás;** Advogada: Dra. Alessandra Bittencourt de Gomensoro (OAB/SP nº 336159 e OAB/RJ nº 182956); Advogado: Dr. Mario Graziani Prada (182956/RJ); Advogada: Dra. Paula Martins Ventura (169882/RJ); Advogada: Dra. Raissa Reciolino Di Giacmomo (220384/RJ). Presidente: Exma. Sra. Des<sup>a</sup>. Carla Maria Santos dos Reis. **Relator: Exmo. Sr. Des. Jorge Manoel Lopes Lins.** Procurador de Justiça: Exmo. Sr. Dr. Pedro Bezerra Filho. **\*Sustentação oral: Apelado: Associação Brasileira de Empresas de Exploração e Produção de Petróleo e Gás;** Advogado: Dr. Mario Graziani Prada (182956/RJ). **Decisão:** Julgamento suspenso em virtude do pedido de vista pelo Exmo. Sr. Des. Flávio Humberto Pascarelli Lopes. **Processo nº 4004923-52.2019.8.04.0000 - Ação Rescisória.** **Requerente: Paulo Roberto Guimarães Lobo;** Advogada: Dra. Penélope Aryadne Antony Lira (7357/AM). **Requerido: Estado do Amazonas.** Procurador do Estado: Dr. Evandro Ezidro de Lima Regis (2498/AM). Presidente Exma. Sra. Des<sup>a</sup>. Carla Maria Santos dos Reis. **Relator: Exmo. Sr. Des. Anselmo Chixaro.** Procuradora de Justiça: Exma. Sra. Dra. Sandra Cal Oliveira.

**\*Sustentação oral: Autor: Paulo Roberto Guimarães Lobo;** Advogada:Dra. Penélope Aryadne Antony Lira (7357/AM). **Decisão:** Vistos, relatados e discutidos estes autos de Ação Rescisória n.º 4004923-52.2019.8.04.0000, ACORDAM os Excelentíssimos Senhores Desembargadores que integram a Câmaras Reunidas do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, à unanimidade de votos, em harmonia com parecer Ministerial, em conhecer e julgar parcialmente procedente o pedido inicial, nos termos do voto do relator, que acompanha o presente julgado, dele fazendo parte integrante. Após consultar os presentes e verificar nada mais haver a tratar a Sra. Presidente deu por encerrada a sessão. Eu, Maria Goreth de Souza Ruiz, subscrevo a presente ATA que a seguir vai assinada pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente.\*\*\*\*\*

**Desembargador Presidente**